



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ  
Edifício Josué Gomes de Medeiros  
Rua Vicente Pereira, 115 – Centro  
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55  
C E P: 59.378-000 – FONE/FAX: (0\*\*84) 3478-2227  
São Jose do Seridó/RN  
E-mail: [camarasjs@hotmail.com](mailto:camarasjs@hotmail.com)

## **ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, REALIZADA EM 07 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro, do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 18 horas, na sala João Raimundo Pereira, da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Seridó-RN, realizou-se a 2ª Sessão Extraordinária de 2020. Compareceram a Sessão o Senhor Presidente, José Carlos Dantas Costa e os Senhores Vereadores Daniel Andson da Costa, José Anchieta de Azevedo, Clayton Mariano de Sá, Allison Azevedo de Farias, Fabiana Caline Araújo de Souza, Luciana Kadidja Dantas e Joseni Santos de Medeiros. O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, sendo realizados os trabalhos. **EXPEDIENTE:** Foi lido o ofício nº 024/2020 – GAPRE. Foi lido a mensagem nº 03/2020. Foi tramitado o Projeto de Lei Complementar nº 002/2020, oriundo do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre o valor do Salário Mínimo a vigorar a partir de 1º de fevereiro de 2020 e dá outras providências”. Foi lido o ofício nº 024/2020 – GAPRE. Foi lido a Mensagem nº 02/2020. Foi tramitado o Projeto de Lei Complementar nº 003/2020, oriundo do Poder Executivo Municipal que “Reajusta os vencimentos básicos do cargo público de provimento efetivo de Professor e dá outras providências”. Foi lido o ofício nº 027/2020 – GAPRE. Foi lido a Mensagem nº 04/2020. Foi tramitado o Projeto de Lei Complementar nº 004/2020, oriundo do Poder Executivo Municipal que “Institui no Município de São José do Seridó o piso salarial profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias nos termos da Lei Federal nº 13.708, de 14 de agosto de 2018”. Foi tramitado o Projeto de Lei Ordinária nº 001/2020, oriundo da Mesa Diretora que “Dispõe sobre os novos vencimentos dos cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, em razão do valor do novo salário mínimo nacional, fixado pela Medida Provisória nº 919, de 30 de janeiro de 2020 e dá outras providências”. Foi aprovado por unanimidade o **REQUERIMENTO Nº 002/2020**, para que: o Projeto de Lei Complementar nº 002/2020, o Projeto de Lei Complementar nº 003/2020, o Projeto de Lei Complementar nº 004/2020, o Projeto de Lei Ordinária nº 002/2020, sejam colocados em Regime de Urgência e dispensados os pareceres das Comissões Permanentes. **ORDEM DO DIA:** Foram aprovados por Unanimidade em única discussão o Projeto de Lei Complementar nº 002/2020, o Projeto



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**  
**Edifício Josué Gomes de Medeiros**  
**Rua Vicente Pereira, 115 – Centro**  
**CNPJ Nº 10.873.032/0001-55**  
**C E P: 59.378-000 – FONE/FAX: (0\*\*84) 3478-2227**  
**São Jose do Seridó/RN**  
**E-mail: camarasjs@hotmail.com**

de Lei Complementar nº 003/2020 e o Projeto de Lei Ordinária nº 001/2020.  
**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a se tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão e para constar, Eu, Daniel Andson da Costa, Segundo Secretário, lavrei a presente Ata que lida e achada conforme vai assinada por todos os Vereadores presentes. São José do Seridó-RN, 07 de fevereiro de 2020.